

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÃO DE LEI**
- 2 – ATAS**
 - 2.1 – 63ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
 - 2.2 – Comissões
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Comissões
- 4 – PRONUNCIAMENTOS**
- 5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**



PROPOSIÇÃO DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.313

Dá denominação à Rodovia LMG-726, que liga a BR-365 ao Município de Presidente Olegário.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Prefeito Natal José Fernandes a Rodovia LMG-726, que liga a BR-365 ao Município de Presidente Olegário.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 12 de julho de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário



ATAS

ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 11/7/2019

Presidência dos Deputados Sargento Rodrigues e Bruno Engler

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 925 a 928 e 930/2019; Requerimentos nºs 2.087 a 2.094/2019; Requerimento Ordinário nº 214/2019 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Desenvolvimento Econômico, de Fiscalização Financeira e de Cultura – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Fernando Pacheco e Delegado Heli Grilo, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Virgílio Guimarães, Sargento Rodrigues, Bartô e Doutor Jean Freire – 2ª Parte (Ordem do

Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Decisão da Presidência – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Questão de Ordem – Despacho de Requerimentos: Requerimento Ordinário nº 214/2019; deferimento – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bruno Engler – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – João Leite – João Magalhães – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Professor Cleiton – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

Abertura

O presidente (deputado Sargento Rodrigues) – Às 14h10min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado João Leite, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Cleitinho Azevedo, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Aluizer Malab Barbosa do Nascimento, secretário Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo do Ministério do Turismo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 936/2019, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Gabriela Gervason Reis, chefe de gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.307/2019, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Luiz Ricardo de Medeiros Santiago, diretor de Relações Governamentais da Vale, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.065/2019, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 925/2019

Regula a comercialização de produtos odontológicos de uso restrito profissional no âmbito do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica proibida a comercialização de produtos de uso odontológico profissional em locais que não possuam a devida autorização de âmbito municipal, estadual ou federal.

Parágrafo único – Os produtos a que se refere o *caput* não poderão ser comercializados ainda em vias públicas, mesmo que se possua autorização para comercialização de outros produtos.

Art. 2º – Somente poderão efetuar a compra do material odontológico descrito no *caput* do art. 1º profissionais da área odontológica, devidamente registrados no Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais - CROMG - e acadêmicos do curso de odontologia, munidos da lista de materiais fornecida por sua instituição de ensino.

Parágrafo único – As empresas de comércio eletrônico adequarão seus sistemas para permitir a venda estrita a esses profissionais e alunos, solicitando número de registro no CROMG ou número de matrícula na instituição de ensino, com a possibilidade de verificação de documentos de comprovação.

Art. 3º – Os pacientes poderão comprar material odontológico descrito no *caput* do art. 1º, desde que apresentem, no ato da compra, receita odontológica devidamente assinada e carimbada pelo profissional.

Art. 4º – A lista dos materiais odontológicos de uso restrito profissional a que se refere esta lei serão definidos mediante resolução própria do CROMG.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de julho de 2019.

Deputado Zé Reis, Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Vice-Líder do Bloco Liberdade e Progresso (PSD).

Justificação: Considerando-se a expansão do comércio eletrônico no País, o desenvolvimento social e o crescimento econômico baseados nas novas tecnologias de rede, faz-se necessário investir em um controle eficiente e transparente do comércio eletrônico. Muitos produtos para saúde estão disponíveis nos *sites* de compras coletivas, sem prévio exame da saúde do paciente individualmente considerado.

Tem proliferado grande número de anúncios de venda de clareadores dentais pela internet e mesmo em vias públicas, contrariando a normativa da RDC nº 06/2015, que restringe a venda de agentes clareadores dentais, devido ao risco de comprometimento da vitalidade do elemento dental, da mesma forma que se verifica que muitos jovens hoje em dia estão colocando aparelhos ortodônticos comprados por essas mesmas vias simplesmente por estética, sem consulta a um profissional habilitado, colocando em risco sua saúde.

Há diversos relatos de pessoas que perderam dentes devido a ação de movimentação não planejada dos dentes por tais aparelhos, que na maioria das vezes são colados por um amigo ou pessoa não habilitada em exercício ilegal da profissão de cirurgião-dentista, em ambos os casos sem o mínimo cuidado com a higiene e biossegurança. Sem as orientações corretas de higiene por um profissional, poderá haver um grande aumento das doenças no tecido dental, como a própria cárie e outras relativas ao tecido de suporte dental, como reabsorção óssea, gengivite e tártaro, levando a perda dos dentes.

Assim como os materiais de uso profissional aqui citados, há diversos outros que podem acarretar riscos à saúde da população mineira quando não manuseados, instalados e prescritos por um profissional habilitado. A banalização da venda desses

materiais pelo comércio eletrônico ou mesmo na esquina mais próxima, onde os jovens buscam alternativas mais baratas para melhorar sua aparência sem se preocupar os riscos envolvidos, parece ter um enorme risco potencial.

Desejamos com esta iniciativa garantir que a saúde do cidadão esteja em primeiro lugar, evitando assim que tenhamos no futuro um grande passivo que poderá vir a sobrecarregar os serviços públicos de saúde.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Defesa do Consumidor para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 926/2019

Institui no âmbito do Estado de Minas Gerais o programa Amigos da Escola e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o programa "Amigos da Escola", no âmbito do Estado de Minas Gerais.

§ 1º – O programa tem por finalidade autorizar as empresas privadas ou pessoas físicas interessadas em colaborar com a educação estadual a investirem, por meio de doações, serviços ou mão de obra, em construções, reformas, fornecimento de bens, equipamentos, mobiliário ou mesmo produtos necessários ao funcionamento, manutenção e melhoria do estabelecimento de ensino no âmbito do Estado de Minas Gerais.

§ 2º – A Secretaria de Estado da Educação emitirá selo identificando a pessoa física ou jurídica "Amiga da Escola".

Art. 2º – Caberá à Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais a organização do cadastro das escolas, estabelecendo prioridade da necessidade e urgência das demandas para que as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em tornar amiga da escola possam efetivar a execução da colaboração.

Parágrafo único – Para efeito de obras, as doações de materiais ou prestação de serviços serão feitas diretamente à escola indicada pelo Programa.

Art. 3º – Os interessados assinarão um termo de cooperação a ser devidamente elaborado pela Secretaria de Estado de Educação, e publicado no diário oficial para fins de publicidade e fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e da população.

Art. 4º – No caso de obras, serão permitidos a doação de materiais e mão de obra que atendam ao projeto executivo devidamente elaborado por engenheiro civil que preencherá a ART (anotação de responsabilidade técnica) e aprovado pela Secretaria de Estado da Educação, a qual será responsável pelo acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento da obra.

§ 1º – A obra deverá ser incorporada ao patrimônio público da respectiva escola.

§ 2º – Em se tratando de bens móveis, equipamentos, utensílios ou doações de caráter geral que não importem em obras de construção civil, deverão ser documentadas através do termo de cooperação.

Art. 5º – Fica autorizada a pessoa física ou jurídica denominada amiga da escola, a alocação de placa de publicidade dentro da instituição de ensino e nas suas mediações para conhecimento da comunidade, pais e alunos, demonstrando sua ação de amigo da escola, quando se tratar de obra de construção, reforma ou ampliação e, em todos os casos, a divulgação nas mídias sociais e da publicidade em geral dos doadores visando atrair atenção para esse tipo de ação.

§ 1º – Compete à Secretaria de Estado de Educação padronizar o tipo de publicidade permitida na instituição de ensino, com delimitações no tamanho e na quantidade de propagandas permitidas aos doadores.

§ 2º – Na hipótese de existir Lei que obrigue o pagamento de qualquer quantia a título da mencionada publicidade tratada neste artigo, fica isento do pagamento desta cobrança os doadores pelo prazo que durarem as obras e, uma vez inauguradas estas obras, a publicidade poderá perdurar durante todo o ano letivo visando assim incentivar as doações.

§ 3º – São vedadas propagandas de cunho político, as doações de revistas ou publicações contendo material impróprio ou inadequado para crianças e adolescentes, derivados do fumo, bebidas alcoólicas e produtos, cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que pela utilização indevida, jogos de azar, armas, munições e explosivos, fogos de estampido e de artifício, exceto aqueles que pelo seu reduzido potencial sejam incapazes de provocar danos físicos em caso de utilização indevida.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 10 de julho de 2019.

Deputado Raul Belém (PSC)

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Noraldino Júnior. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.462/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 927/2019

Declara de utilidade pública o Instituto Monte Olimpo, com sede no Município de Machado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Monte Olimpo, com sede no Município de Machado.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de julho de 2019.

Deputado Doutor Paulo (Patri)

Justificação: O Instituto Monte Olimpo tem sede na cidade de Machado e tem por objetivo promover e criar condições para o desenvolvimento do esporte e da cultura no município.

São finalidades da instituição promover o ensino, a gestão, a produção e o esporte, bem como as artes cênicas, a assistência social e a educação, através de ações e atividades que visem o bem-estar de todos que tenham interesse nas citadas áreas.

O instituto está registrado há mais de dois anos, não remunera ou distribui lucro entre seus associados, conselheiros, diretores ou empregados, sua diretoria é composta por pessoas idôneas e não há óbices para a sua declaração de utilidade pública.

É uma instituição de relevante valor social que contribui com os aspectos sociais do Município de Machado, por isso necessita da declaração de utilidade pública para poder consolidar sua atuação na comunidade.

Pela importância da matéria aludida, conclamamos nossos ilustres pares para aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 928/2019

Dispõe sobre o turismo rural na agricultura familiar no âmbito do Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam definidas como turismo rural na agricultura familiar do Estado as atividades turísticas que ocorrerem na unidade de produção agrícola familiar, que têm como objetivo promover o desenvolvimento rural sustentável mediante a implantação e o fortalecimento, pelos agricultores familiares, das atividades turísticas integradas aos arranjos produtivos locais, respeitando e compartilhando seu modo de vida, patrimônio cultural e natural, com geração de renda e trabalho no meio rural e conseqüente melhoria das condições de vida.

Art. 2º – Consideram-se turismo rural na agricultura familiar as seguintes atividades:

I – comercialização de produtos alimentícios naturais, de origem local;

II – comercialização de produtos transformados de origem animal ou vegetal, oferecidos aos visitantes, enfatizando-se seu processo de produção, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;

III – comercialização do artesanato: práticas de produção com aproveitamento de produtos, resíduos ou não, de origem vegetal, animal ou mineral, com manejo adequado e com respeito à legislação vigente;

IV – produção rural: atividades produtivas da propriedade que sejam utilizadas como atrativos, por meio de demonstrações sobre as técnicas de produção e processamento, onde o turista também possa interagir fazendo parte do processo;

V – educação ambiental: atividades executadas em propriedades especializadas em receber grupos que busquem atividades educativas ligadas ao meio ambiente ou atividades agrícolas, ambos de cunho educativo e agroecológico;

VI – serviços de lazer: atividades que proporcionem entretenimento aos visitantes, comumente relacionadas às práticas físicas e passeios a locais de interesse natural ou cultural, visitas a espaços com demonstração da fauna e flora, a sistemas agroflorestais através de trilhas ecológicas, com o objetivo de valorizar o semiárido;

VII – serviços de alimentação: segmento que utilize e valorize as características locais, visando à originalidade do atrativo gastronômico, oferecendo alimentos que resgatem a culinária local, através da matéria-prima, receitas e preparo de alimentos que estejam em uso e desuso no meio urbano e que sejam livres de agroquímicos e outras substâncias tóxicas;

VIII – serviços de hospedagem: em pousadas, hospedarias e outros estabelecimentos que estejam envolvidos com a produção rural e que ofereçam atendimento personalizado ao hóspede;

IX – patrimônio histórico: a arquitetura típica, os equipamentos agrícolas, o folclore, a gastronomia típica, as artes e outras manifestações importantes da história da agricultura e das comunidades de uma localidade ou região, valorizadas pelo turismo, por intermédio de projetos de recuperação, uso compatível com seu objetivo e com a inserção de capital público e privado;

X – eventos: promovidos em comunidades e ou propriedades familiares, por meio de festas regionais, eventos técnico-científicos, feiras de produtos e exposições agropecuárias, com o objetivo de promover a cultura local integrada ao desenvolvimento.

Art. 3º – As atividades de turismo rural na agricultura familiar estão alicerçadas e comprometidas com os seguintes princípios:

I – ser um turismo ambientalmente sustentável;

II – incentivar a diversificação da produção e propiciar a comercialização direta dos produtos locais, ofertados pelo agricultor, agricultora e jovens rurais;

III – valorizar e resgatar o artesanato regional, a cultura da família do campo e os eventos típicos do meio rural;

IV – contribuir para a revitalização do território rural e para o resgate da autoestima dos agricultores familiares;

V – ser desenvolvido preferencialmente de forma associativa;

VI – ser desenvolvido de forma organizada e solidária;

VII – ser complementar às demais atividades das unidades de produção dos agricultores familiares;

VIII – proporcionar convivência entre os visitantes e a família rural, priorizando o envolvimento dos jovens e das mulheres nas atividades apresentadas aos turistas;

IX – estimular as atividades produtivas com enfoque no sistema agroecológico, associando a esse modelo tecnologias alternativas de convivência com o semiárido, com ênfase no manejo e conservação do solo e água, reconstituição da mata ciliar, com promoção da sustentabilidade do sistema ou módulo produtivo, do meio ambiente e a conservação da biodiversidade.

Art. 4º – Consideram-se unidade de produção dos agricultores familiares os espaços rurais utilizados como cenário das atividades de turismo rural onde o turista interage com o meio.

§ 1º – Uma unidade de produção dos agricultores familiares deve possuir até quatro módulos fiscais, de acordo com o módulo rural do município, segundo a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

§ 2º – A unidade de produção dos agricultores familiares deve desenvolver atividades agropecuárias diversificadas para o autoconsumo, garantindo a segurança alimentar nutricional sustentável e comercializando o excedente.

§ 3º – Os agricultores são os administradores e gestores diretos da propriedade.

§ 4º – Para se enquadrar na agricultura familiar, todas as formas de posse da propriedade podem ser consideradas, mesmo sendo de caráter provisório.

Art. 5º – Considera-se unidade de planejamento do turismo rural o conjunto de unidades de produção dos agricultores familiares localizados em uma área geográfica, local ou regional, homogênea em valores sociais, culturais e atrativos originados a partir de valores agrícolas, ambientais, culturais e sociais.

Parágrafo único – A implantação da unidade de planejamento do turismo rural tem como referência o atendimento permanente às unidades de produção do serviço de extensão rural orientado pela Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Pnater.

Art. 6º – As unidades de produção dos agricultores familiares que estiverem desenvolvendo atividades reguladas por esta lei deverão adequar-se às suas disposições no prazo de cento e oitenta dias, contados a partir de sua publicação, como também apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas em suas propriedades agrícolas.

Art. 7º – Fica o Poder Executivo autorizado a definir as linhas de apoio financeiro, técnico e administrativo para incentivo a esta atividade.

Art. 8º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de julho de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire, Presidente da Comissão de Participação Popular (PT).

Justificação: Minas Gerais não é conhecida apenas por suas riquezas naturais e boa gastronomia. O modo de vida do interior, que remete à tranquilidade e à vida no campo, também é marco do Estado.

O turismo representa hoje um agente propulsor do desenvolvimento socioeconômico do Estado, o que torna relevante a existência do planejamento e de ações turísticas no espaço rural que supram as necessidades dos residentes e sirvam de apoio às visitas turísticas. Dessa forma, o turismo é pensado considerando-se o bem-estar do residente, além de sua participação e inclusão no processo de planejamento e gestão da atividade.

A aliança entre turismo e agricultura familiar propicia o resgate de culturas tradicionais, a valorização da gastronomia típica e da produção sustentável de alimentos. É uma união frutífera que, ao mesmo tempo, fortalece o turismo interno no Estado, consequentemente no País, e gera renda, agregando valor às atividades agrícolas, artesanais e agroindustriais, colaborando com a preservação do patrimônio natural e cultural. Essa é uma fórmula para que o agricultor e a agricultora familiar possam perpetuar as

heranças das gerações anteriores e ainda modernizar as instalações, impulsionados por mais essa oportunidade de comercialização dos seus produtos.

Os princípios norteadores das políticas estabelecidas no Plano Nacional de Turismo preconizam a parceria e a gestão descentralizada, desconcentração da renda por meio da regionalização, interiorização e segmentação da atividade turística, diversificação dos mercados, produtos e destinos e a inovação e criatividade promovendo de forma continuada a brasilidade. São recomendações que identificam as estratégias do plano, incorporando-se como forte parceiro nesta cruzada em busca do caminho para a viabilização dos objetivos e metas estabelecidas.

O segmento de turismo rural marca presença em diversos municípios integrando significativamente a participação de hotéis-fazenda e pousadas, entre outros. O objetivo também dessa propositura é divulgar o turismo rural através do contato com agências que operam junto ao público visitante e aos empresários do setor que têm a oportunidade de divulgar, fomentar e explorar, além de peças típicas e peculiares de cada localidade e região.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos ilustres pares para o debate, aperfeiçoamento e aprovação desta iniciativa.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela deputada Leninha. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 150/2019, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 930/2019

Declara de Utilidade Pública o Núcleo de Criadores Melhoradores de Bovinos do Serro e Região - NCMSR

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade Pública o Núcleo de Criadores Melhoradores de Bovinos do Serro e Região, com sede no Município de Serro – MG.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 08 de julho de 2019.

Agostinho Patrus

Justificação: O Projeto de Lei em apreço visa declarar de utilidade pública o Núcleo de Criadores Melhoradores de Bovinos do Serro e Região - NCMSR. A associação tem por finalidade estatutária a contribuição para o crescimento e o desenvolvimento da pecuária com responsabilidade ambiental e social, mantendo como missão precípua a união de esforços dos criadores para o exercício de todas as atividades tendentes a elevar os resultados econômicos e zootécnicos nas propriedades dos pecuaristas da sua região de atuação, trazendo consciência, experiências e conhecimento à classe, promovendo a defesa dos direitos e interesses do Núcleo de Criadores e seus associados.

O Núcleo dos Criadores mantém-se há mais de dez anos como entidade referência na luta pelo conhecimento e crescimento da qualidade dos rebanhos do Serro e região, cultivando valores como profissionalismo, ética, confiança, compromisso, representatividade, responsabilidade ambiental e social.

Inquestionável sua relevância, não somente para os criadores locais, como para toda sociedade.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 2.087/2019, do deputado Raul Belém, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Canápolis pelo aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 2.088/2019, do deputado Raul Belém, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Fronteira pelo aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 2.089/2019, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para a realização de estudos com vistas a facilitar a inserção e a participação de cooperativas na prestação de serviços públicos em âmbito estadual em ramos como transporte, saúde e educação.

Nº 2.090/2019, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – pedido de providências para a reavaliação da tributação incidente sobre as cooperativas mineiras, do ramo agropecuário e dos demais ramos, de forma a melhorar a competitividade dessas organizações.

Nº 2.091/2019, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais – Ocemg – pela realização da 10ª Edição do Dia C, em 6 de julho de 2019.

Nº 2.092/2019, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. pedido de informações sobre o estudo acerca da MGS Administração e Serviços, em especial relativamente às implicações da demissão de funcionários dessa empresa. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 2.093/2019, do deputado Professor Irineu, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre qual a previsão para a convocação dos últimos aprovados no concurso público da Emater, tendo em vista que o atual quadro de funcionários não é suficiente para atender as demandas dos produtores rurais. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 2.094/2019, do deputado Fernando Pacheco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Severino Rezende pela posse da nova diretoria da escola. (– À Comissão de Educação.)

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 214/2019

Dos deputados Antonio Carlos Arantes e Osvaldo Lopes e outros em que requerem a convocação de reunião especial para homenagear a Multimarcas Consórcios pela comemoração de seus 40 anos.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Desenvolvimento Econômico, de Fiscalização Financeira e de Cultura.

Oradores Inscritos

– Os deputados Fernando Pacheco e Delegado Heli Grilo, a deputada Beatriz Cerqueira e o deputado Virgílio Guimarães proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

O presidente (deputado Bruno Engler) – Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Sargento Rodrigues.

– Os deputados Sargento Rodrigues, Bartô e Doutor Jean Freire proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****Abertura de Inscrições**

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, determina a anexação do Projeto de Lei nº 3.279/2016, do deputado Fábio Avelar de Oliveira, e do Projeto de Lei nº 4.599/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, ao Projeto de Lei nº 2.163/2015, do deputado Thiago Cota, por guardarem semelhança entre si.

Mesa da Assembleia, 11 de julho de 2019.

Bruno Engler, no exercício da presidência.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 2.089 a 2.091/2019, da Comissão de Desenvolvimento Econômico. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões

de Desenvolvimento Econômico – aprovação, na 18ª Reunião Ordinária, em 9/7/2019, dos Projeto de Lei nº 5.413/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, com a Emenda nº 1, e dos Requerimentos nºs 1.858 e 1.862/2019, do deputado Cristiano Silveira, e 1.887 a 1.930/2019, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia;

de Fiscalização Financeira – aprovação, na 8ª Reunião Extraordinária, em 10/7/2019, do Requerimento nº 1.951/2019, do deputado Inácio Franco;

de Cultura – aprovação, na 15ª Reunião Ordinária, em 10/7/2019, dos Projetos de Lei nºs 5.328/2018, do deputado Hely Tarquínio, e 5.418/2018, do deputado Douglas Melo, e dos Requerimentos nºs 1.208/2019, da Comissão de Participação Popular, 1.384, 1.889 e 1.890/2019, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, 1.462 e 1.879/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, 1.644/2019, do deputado Léo Portela, e 1.954/2019, do deputado Fernando Pacheco; e

de Segurança Pública – aprovação, na 21ª Reunião Extraordinária, em 27/6/2019, dos Requerimentos nºs 1.493/2019, do deputado Antonio Carlos Arantes, 1.503/2019, do deputado Bruno Engler, 1.530 e 1.531/2019, do deputado Sargento Rodrigues, 1.624/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, e 1.628/2018, do deputado Gustavo Santana (Ciente. Publique-se.).

Questão de Ordem

O deputado Cleitinho Azevedo – Boa tarde, Sr. Presidente! Boa tarde a todos e a todas! A reforma da Previdência passou. Essa novela vinha desde janeiro. Alguns são contra; outros, favoráveis. A reforma da Previdência é igual a uma pessoa que está com câncer, que, para se curar, vai ter que fazer quimioterapia. Nenhuma pessoa quer fazer quimioterapia, não. Tive isso na minha família. O meu irmão, para ficar curado, teve que fazer, por 40 dias diretos, quimioterapia. Mas, hoje, ele está curado. Então, se não fizerem essa reforma da Previdência, poderá estar quebrada a Previdência daqui a um tempo. Então, é um mal necessário. Ninguém tem que ficar alegre por passar a reforma da Previdência, não. O que sempre questiono aqui, durante este tempo todo falando sobre isso –

temos poucos deputados, aqui, neste momento, eu e mais dois deputados -, é uma reflexão até para os deputados, para os políticos do Brasil: por que não a reforma política? Acho que o político, hoje, tem que dar uma resposta para a sociedade. Por que só o povo tem que pagar a conta? Por que o político, que é o mais incompetente de todos, que fez o País quebrar, estar na situação que está, hoje... Eu, não; eu era empresário, pagava os meus impostos rigorosamente em dia e não fiz o País quebrar, não. Eu entrei agora para tentar consertar a bagunça. E tem muitas pessoas que falam: “Ah, ele faz muito barulho”. Mas, para consertar, você tem que mostrar onde está o erro. Eu queria chamar a atenção de todos os políticos do Brasil e da população. Eu ouvi falar agora que o fundo partidário poderá mais que dobrar nas próximas eleições. Quer dizer, este país que fala que está quebrado, vai aumentar mais ainda o fundo partidário? Vai haver uma discussão agora para a Lei Orçamentária do ano que vem e poderão os deputados aprovar para aumentar mais de R\$2.000.000.000,00 de fundo partidário? Que país é este? Você que defende partido, tanto de esquerda quanto de direita, pare de defender partido. Vocês estão vendo o que os partidos fazem? Partido ganha dinheiro aqui para bancar a campanha, agora, de vereador, de prefeito. Eu, na minha campanha como deputado, usei do meu próprio recurso. Eu não usei fundo partidário. Você já pensou que... Estão falando, por exemplo, aqui que vai aumentar R\$3.000.000.000,00 de fundo partidário para enfiar em político. Já pensou se esse dinheiro tivesse sendo investido na saúde? Por que político tem que ter dinheiro de fundo partidário se o País está quebrado? O que este país precisa urgentemente é de uma resposta dos políticos, é de uma reforma política. Ontem, eu estava prestando atenção, na hora da reforma da Previdência, e vi todo mundo falar: “Agora, que venha a reforma tributária!”. Mas, eu não vi nenhum político falar da reforma política. E eu estou aqui para falar. Eles dão muita sorte de eu não estar no Congresso para ficar falando no ouvido deles 24 horas que o que este país precisa, para dar um tapa de vergonha na cara de político, é uma reforma política urgente. É isso o que este país precisa passar. Já se passou pela reforma da Previdência, vai vir a reforma tributária, eu quero ver o político falar da reforma política, que é o que tem que ser feito aqui. Veja se pode gastar mais de R\$3.000.000.000,00, com fundo partidário, para dar dinheiro para vereador, para prefeito. Sabe o que falam nos bastidores políticos? “Eu, como político, para poder ganhar, eu tenho que ter dinheiro para gastar, porque o povo vende o voto”. Então, você que é leitor, você que é a população brasileira vai se conscientizar na hora de votar. O próprio político fala que você vende o voto, então está na hora de você mostrar para ele que você não vende o voto, que você tem consciência do seu voto. Temos que acabar com isso aqui, gente. Um País que precisou fazer uma reforma da Previdência não pode dar para o político mais de R\$3.000.000.000,00 para fazer fundo partidário para entregar dinheiro para político fazer campanha. É isso que está errado. É isso que eu venho questionando, desde que entrei aqui e vou questionar sempre. E, antes de falar que eu sou demagogo, olhe o que eu fiz aqui como político, se eu usei o fundo partidário, se eu fico usando essas regalias desnecessárias. É disso o que este país precisa. Agora, que passou a reforma da Previdência, eu espero que os políticos, se têm consciência sobre o Brasil, como estão falando que têm, comecem a levantar a bandeira da reforma política. Essa, sim, é a maior reforma que precisa passar neste país, e uma reforma de vergonha na cara. Muito obrigado, presidente.

Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente defere, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 214/2019, do deputado Antonio Carlos Arantes, Osvaldo Lopes e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear a Multimarcas Consórcios pelos 40 anos de sua fundação.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de terça-feira, dia 16, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária na mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada será publicada na edição do dia 16/7/2019.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 3/7/2019

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Duarte Bechir, Noraldino Júnior e Gustavo Santana (substituindo o deputado Ulysses Gomes, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Gustavo Valadares. Havendo número regimental, o presidente, deputado Duarte Bechir, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a discutir e votar pareceres de redação final. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 734/2019 (relator: deputado Noraldino Júnior). Em seguida, a reunião é suspensa. Às 12h25min, a reunião é reaberta e registram-se as presenças dos deputados Dalmo Ribeiro Silva e Ulysses Gomes. Em seguida, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 877/2019, 2.201, 2.551 e 1.476/2015, 5.170/2018 e 450/2019 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 4.796 e 4.867/2017, 5.069, 5.238 e 5.412/2018 (relator: deputado Ulysses Gomes); 5.449 e 5.506/2018, 511, 564, 589, 604, 626, 656 e 663/2019 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de julho de 2019.

Duarte Bechir, presidente – Dalmo Ribeiro Silva – Cássio Soares.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 3/7/2019

Às 16h31min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Laura Serrano e os deputados Hely Tarquínio, Doorgal Andrada, Fernando Pacheco e Glaycon Franco, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 9/2019 (relator: deputado Glaycon Franco). Registra-se a presença do deputado Virgílio Guimarães. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, em turno único, dos Projetos de Resolução nºs 10 e 11 (relator: deputado Hely Tarquínio) e 12/2019 (relator: deputado Glaycon Franco). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de julho de 2019.

Hely Tarquínio, presidente – Braulio Braz – Doorgal Andrada – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Laura Serrano.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 4/7/2019

Às 10h46min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Delegada Sheila e Ana Paula Siqueira e os deputados Noraldino Júnior e Bruno Engler (substituindo o deputado Cássio Soares, por indicação da liderança do BLP), membros da

supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Delegada Sheila, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido à discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 656/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.026/2019, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de informações sobre o valor atual do débito do Estado com as comunidades terapêuticas referente ao termo de colaboração firmado com essas entidades, bem como sobre o número de entidades que possuem valores a receber;

nº 3.027/2019, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o processo de redimensionamento do sistema prisional anunciado pela secretaria de que é titular;

nº 3.028/2019, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para que sejam regularizados os pagamentos destinados às comunidades terapêuticas que celebraram termo de colaboração com a pasta;

nº 3.029/2019, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a nova estrutura da Subsecretaria de Políticas sobre Drogas em razão da sua incorporação pela Secretaria de Desenvolvimento Social – Sedese –, bem como os programas que serão desenvolvidos pela pasta no eixo prevenção, acolhimento e orientação, reinserção social e produtiva e conhecimento e pesquisa;

nº 3.030/2019, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de informações sobre o custo médio para o Estado referente à manutenção dos veículos apreendidos em decorrência do crime de tráfico de drogas que se encontram sob a guarda da Subsecretaria de Políticas sobre Drogas – Supod;

nº 3.031/2019, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater o processo de regularização do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes – Funpren.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de julho de 2019.

Delegada Sheila, presidente – Delegado Heli Grilo.

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PRÓ-FERROVIAS MINEIRAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 4/7/2019

Às 14h22min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Leite, Roberto Andrade e Coronel Henrique, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Leite, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.129/2019, dos deputados João Leite, Roberto Andrade e Coronel Henrique, em que requerem seja encaminhado à Oscip Apito pedido de providências para que proceda a um levantamento das condições de preservação das locomotivas e vagões que se encontram estacionados no pátio da MRS Logística, em Santos Dumont;

nº 3.130/2019, dos deputados João Leite, Coronel Henrique e Roberto Andrade, em que requerem seja encaminhado ao Sesc pedido de providências com vistas à cessão de uma das nove locomotivas baseadas na unidade de Grussaí (RJ) para ser utilizada pelo Circuito Ferroviário Vale Verde, nos mesmos moldes em que se deu a parceria com o Movimento Pró-Trem Turístico em Miguel Pereira (RJ);

nº 3.131/2019, dos deputados João Leite, Coronel Henrique e Roberto Andrade, em que requerem seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT –, ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT – e ao Ministério Público Federal – MPF – pedido de providências para a imediata paralisação do processo de corte das locomotivas modelo GL8 que se encontram em Curitiba (PR) e que estas sejam destinadas à negociação para comporem projetos ferroviários em todo o Brasil, visto que essa paralisação já foi objeto de recomendação do MPF.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de julho de 2019.

João Leite, presidente – Gustavo Mitre – Celinho Sintrocel.

ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 4/7/2019

Às 15h40min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sargento Rodrigues, João Leite e Bruno Engler, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Professor Wendel Mesquita. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sr. Leonardo Duque Barbabela, promotor de justiça da 17ª Promotoria de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Belo Horizonte, que encaminha ofício da Prodemg sobre contrato de prestação de serviços para o desenvolvimento de novo sistema de vistoria para o Detran. O presidente acusa o recebimento dos Projetos de Lei nºs 793, em turno único, e 872/2019, em turno único, dos quais designou como relator o deputado Delegado Heli Grilo. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.658 e 1.659/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.116/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência de convidados para proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com o Cb. PM Kerley Tadeu da Silva Jerônimo pelos relevantes serviços prestados ao Batalhão de Choque da Polícia Militar de Minas Gerais, onde atua na linha de frente, não obstante ter um dos seus pés amputados;

nº 3.133/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência de convidados para ouvir o Sr. Pedro Paulo Uchôa Fonseca Marques, chefe do 6º Departamento de Polícia Civil, em Lavras, convocado para prestar esclarecimentos quanto ao Ofício PCMG/6ºDEPPC/4ºDRPC/Campo Belo nº 148/2019, no qual se determina a abertura de sindicância em face da servidora Lorena Baeta Trindade, Masp 1.458.522-8, para apurar possível transgressão disciplinar que, aparentemente, seria seu pedido de remoção de Campo Belo para São João del-Rei;

nº 3.138/2019, dos deputados Sargento Rodrigues, Bruno Engler e João Leite, em que requerem seja formulado voto de congratulações com a Sra. Rosely Fantoni pelos trinta anos de educação para o trânsito, ação promovida pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER-MG.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de julho de 2019.

Sargento Rodrigues, presidente – João Magalhães – Tito Torres.

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 5/7/2019

Às 10h13min, comparece na Sala das Comissões a deputada Marília Campos, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Marília Campos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e a debater, em audiência de convidados, a rede de enfrentamento da violência contra a mulher no Município de Contagem. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. O Requerimento nº 1.655/2019 deixa de ser apreciado por falta de quorum. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Margarete Leite Gonçalves de Lima, presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB Contagem; Flávia Cristina Silva Mendes, superintendente de Políticas Territoriais de Prevenção Social à Criminalidade, representando a subsecretária de Prevenção à Criminalidade da Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp; Geralda Aparecida Nogueira, superintendente de Políticas para as Mulheres da Prefeitura de Contagem; Karla Renata França, superintendente do Consórcio Mulheres das Gerais e coordenadora da Casa Sempre Viva; Erlinda Maria Silva, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Betim; Tatiane Alves Garcia, diretora de Estatística e Análise Criminal da Superintendência de Inteligência e Informações Policial – Siip –, da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG –, representando o superintendente; Deborah Goulart Tavares, promotora da Vara da Violência Doméstica de Contagem; Patricia Sampaio Gouveia, referência de Apoio Técnico-Metodológico na Temática da Mulher – Semas-Betim; Soraia Alves dos Santos Lopes, vice-presidente da Comissão da Mulher da OAB Betim; Andrea Aparecida Tomaz, vice-presidente do Conselho da Mulher; Mellina Isabel Silva Clemente, delegada da Polícia Civil de Minas Gerais; Maria José Roberto Pereira, presidente do Conselho da Mulher; Emilia Viriato Paulino, advogada; Laise Aparecida Rodrigues, delegada da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Contagem; e Ermelinda de Fátima Ireto de Melo, membro da Rede Feminista de Saúde; e os Srs. Decio Camargos, secretário de Defesa Social de Contagem; Luiz Flavio Cortat, superintendente adjunto da Siip, representando o superintendente; Ronan de Oliveira Rocha, juiz da Vara de Violência Doméstica de Contagem; Anderson Resende Kopke, delegado titular da Delegacia de Homicídios de Contagem, representando o delegado regional de Contagem; Wilson Hallak Rocha, assessor institucional da Defensoria Pública de Minas Gerais, representando o defensor público-geral; e Filipe da Silva, assistente social. A presidente, autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de julho de 2019.

Marília Campos, presidente – Andréia de Jesus – Leninha.

**ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 8/7/2019**

Às 14h15min, comparece na Sala das Comissões o deputado Duarte Bechir (substituindo o deputado Professor Irineu, por indicação da liderança do BLP), membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Duarte Bechir, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a situação em que se encontra a BR-354, especialmente no trecho que liga Perdões a Formiga. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Marilena Neves dos Passos, vereadora da Câmara Municipal de Campo Belo; Rosângela Sousa Cazaca, vereadora da Câmara Municipal de Campo Belo; e os Srs. Mauro Lopes, deputado federal; Danilo de Sá Viana Rezende, superintendente Regional do Dnit; Eduardo Cardoso Garcia, prefeito Municipal de Cana Verde; Alisson de Assis Carvalho, prefeito Municipal de Campo Belo; Adalberto Ribeiro Lopes, vice-prefeito de Campo Belo; Rodrigo Moraes Lamounier, prefeito Municipal de Candeias; Luiz Libério dos Santos, vereador da Câmara Municipal de Campo Belo; Fabrício Rodrigues Teixeira, secretário de Desenvolvimento Econômico de Campo Belo; Flávio Antônio Bechir, vereador da Câmara Municipal de Campo Belo; Silvino Luciano Silva, presidente do CDL de Formiga; Alan Alves Ferreira, vereador da Câmara Municipal de Candeias; e José Donizete da Trindade, vereador da Câmara Municipal de Candeias. O presidente, como autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Registra-se a presença do deputado Antonio Carlos Arantes. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de julho de 2019.

Professor Irineu, presidente – Celinho Sintrocel – Virgílio Guimarães.

**ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA BARRAGEM DE
BRUMADINHO, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 8/7/2019**

Às 14h40min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Gustavo Valadares, Sargento Rodrigues, André Quintão e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gustavo Valadares, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes, e determina a juntada das respectivas notas taquigráficas. Registra-se a presença da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Cássio Soares. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, ouvir, na condição de testemunhas, os Srs. Fernando Henrique Barbosa e Manoel Wilton Alves de Souza, funcionários da Vale S.A., para prestarem esclarecimentos sobre o rompimento da Barragem B1, do Córrego do Feijão, no dia 25/1/2019. A seguir, comunica o recebimento de ofícios dos Srs. Hideraldo Rogério Santana, vereador de Brumadinho, solicitando o compartilhamento das notas taquigráficas desta CPI, e Luiz Ricardo de Medeiros Santiago, diretor de Relações Governamentais da Vale S.A., em resposta ao Requerimento nº 1667/2019, informando que o pedido desta CPI para que a Vale forneça o mesmo tratamento aos empregados próprios e terceirizados já está contemplado nos autos da Ação Civil Pública 0010261-67.2019.5.03.0028. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. Fernando Henrique Barbosa Coelho e Manoel Souza, funcionários da Vale S.A. O presidente concede a palavra ao relator, deputado André Quintão, para seus questionamentos iniciais. Logo após, passa a palavra aos demais membros da comissão, para que façam seus questionamentos. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende

o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.156/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados André Quintão, Gustavo Valadares, Sargento Rodrigues, Cássio Soares e Sávio Souza Cruz, em que requerem sejam requisitadas à Vale S.A. informações consubstanciadas em relatório com todas as ocorrências registradas no Banco de Dados Geotécnicos da Barragem B1 no período de janeiro de 2018 a janeiro de 2019, individualizando os funcionários responsáveis pela imputação de dados no aludido sistema, seus nomes, cargos ocupados, bem como o nome de todos os funcionários que tinham acesso ao sistema;

nº 3.157/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados André Quintão, Sávio Souza Cruz, Cássio Soares, Sargento Rodrigues e Gustavo Valadares, em que requerem sejam convocados, na condição de testemunhas, os Srs. Marco Aurélio Amorim, Renato Pinto de Figueiredo, Vagner Zacarias, Rodrigo da Silva Moreira e Sidmar Moreira, para prestarem depoimento à comissão sobre o rompimento da Barragem B1 da Mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho, em 25 de janeiro de 2019.

nº 3.158/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Sargento Rodrigues, André Quintão, Cássio Soares, Sávio Souza Cruz e Gustavo Valadares, em que requerem seja convocado o Sr. Fernando Henrique Barbosa para participar do procedimento de acareação a ser realizado com a Sra. Cristina Malheiros e os Srs. César Grandchamp, Renzo Albieri e Artur Ribeiro Bastos, objetivando investigar as causas e responsabilidades no rompimento da Barragem do Córrego do Feijão, em Brumadinho, ocorrido em 25 de janeiro de 2019;

nº 3.159/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Sargento Rodrigues, André Quintão, Cássio Soares e Sávio Souza Cruz, em que requerem sejam os representantes legais das empresas Reframax, Alphageos e Fugro In Situ Geotecnia convocados para prestar depoimento na condição de testemunhas dos fatos relacionados ao rompimento da Barragem B1, do Córrego do Feijão, no dia 25/1/2019.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de julho de 2019.

Gustavo Valadares, presidente – Sargento Rodrigues – Beatriz Cerqueira – André Quintão – Cássio Soares.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 9/7/2019

Às 14h25min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Laura Serrano e os deputados Hely Tarquínio, Virgílio Guimarães, Bráulio Braz, Doorgal Andrada, Fernando Pacheco e Glaycon Franco, membros da supracitada comissão. Estão presentes também a deputada Rosângela Reis e o deputado Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o presidente, deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 493/2019, no 1º turno (Fernando Pacheco), 636/2019, no 1º turno (Glaycon Franco), e 2.516/2015, no 2º turno (Virgílio Guimarães). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 1.827/2015, no 1º turno, é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do deputado Glaycon Franco, aprovado pela comissão. É aprovado requerimento do deputado Virgílio Guimarães para que o Projeto de Lei nº 2.516/2015 seja apreciado em último lugar. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.189/2016, com a Emenda nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Doorgal Andrada). É distribuído em

avulso o parecer do relator, deputado Glaycon Franco, sobre o Projeto de Lei nº 636/2019, no 1º turno, que opina pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1. Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Virgílio Guimarães, que opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.516/2015, no 2º turno, o presidente defere o pedido de vista da deputada Laura Serrano. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2019.

Hely Tarquínio, presidente – João Magalhães – Doorgal Andrada – Glaycon Franco.

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 9/7/2019

Às 14h37min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Doutor Jean Freire, Cássio Soares e André Quintão, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doutor Jean Freire, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 3.147/2019, do deputado André Quintão e da deputada Ana Paula Siqueira, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a proposta de gestão compartilhada do Centro Mineiro de Referência em Resíduos.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de julho de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente – Sávio Souza Cruz – André Quintão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Visita da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Andréia de Jesus, Celise Laviola, Delegada Sheila e Leninha, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 15/7/2019, às 10h30min, em Belo Horizonte, à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com a finalidade de conhecer as ações de enfrentamento da violência contra a mulher no Estado, sobretudo no que se refere à estruturação da Delegacia Especializada de Crimes contra a Mulher do Município de Contagem.

Sala das Comissões, 12 de julho de 2019.

Marília Campos, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito da Barragem de Brumadinho

Nos termos regimentais, convoco a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Sargento Rodrigues, André Quintão, Cássio Soares, Glaycon Franco e Noraldino Júnior, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 15/7/2019, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência de convidados, ouvir, na condição de testemunhas, os funcionários das empresas Reframax, Alphageos Tecnologia Aplicada S.A. e Fugro

In Situ Geotecnia sobre os fatos relacionados ao rompimento da Barragem B1, do Córrego do Feijão, em Brumadinho, em 25 de janeiro de 2019.

Sala das Comissões, 12 de julho de 2019.

Gustavo Valadares, presidente.



PRONUNCIAMENTOS

DISCURSOS PROFERIDOS NA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 10/7/2019

O deputado Sargento Rodrigues* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos acompanha pela TV Assembleia, volto a esta tribuna para trazer um assunto que tem incomodado muito os trabalhos da Comissão de Segurança Pública desta Casa. Presidente, logo no início do nosso primeiro mandato, eu tive a oportunidade de ser autor da Lei nº 13.772, que determinou a publicidade dos índices de criminalidade e violência em nosso estado, com o objetivo de dar maior transparência às ações policiais, com o objetivo de possibilitar, inclusive ao meio acadêmico, manusear esses dados e que a própria sociedade e a imprensa pudessem acompanhar o crescimento dos índices de criminalidade e violência ou as políticas públicas que fossem bem acertadas, e consequentemente, Sr. Presidente, esses índices pudessem ser reduzidos.

Durante o governo passado, aliás, o desgoverno de Fernando Pimentel, do PT, eu comecei a ocupar a tribuna desta Casa para denunciar que estavam ocorrendo maquiagens de dados na elaboração do Reds por alguns batalhões da Polícia Militar de Minas Gerais. Quero aqui ressaltar o respeito que tenho pelo atual comandante-geral da Polícia Militar, Cel. Giovanne Gomes da Silva, mas não posso dizer o mesmo dos seus antecessores, o Cel. Bianchini e o Cel. Helbert *Figueiró*, que serviram ideologicamente ao governo do PT e não à instituição Polícia Militar, que é uma instituição de carreira típica de Estado. Portanto, não pertence a nenhum governo, porque governo é transitório.

Presidente, a denúncia que fizemos no passado, inclusive aqui corroborada pelo promotor Henrique Macedo, em agosto de 2017, durante uma audiência pública da Comissão de Segurança Pública, em que estava presente o ilustre colega deputado João Leite, era que o promotor havia sofrido uma tentativa de assalto e ao final, quando olhou o Boletim de Ocorrência, haviam descrito uma tentativa de furto. Recentemente, aprovamos um requerimento para convocar o Maj. Ivanildo Gomes dos Santos, comandante da 4ª Companhia Independente de Frutal, porque recebemos denúncias gravíssimas e mais de 15 Boletins de Ocorrência, em que o citado major, no intuito de buscar a sua promoção ao cargo de tenente-coronel, vem manipulando, vem maquiando os dados de ocorrência da sua companhia, obrigando policiais militares sob o seu comando a mudar a natureza, a tipicidade da ocorrência policial, do crime mais gravoso para um de menor potencial ofensivo.

E aqui, ilustre deputado Hely Tarquínio, V. Exa. tão preocupado com a região do Alto Paranaíba, especialmente com a nossa querida Patos de Minas, o histórico, o relato da ocorrência policial por si só já demonstra a farsa da tipificação da ocorrência, que não bate com o histórico aqui. E isso é muito grave, porque é com base nos dados da estatística das ocorrências policiais que a instituição e o governo vão formular as suas políticas públicas para debelar ou para conter o avanço de determinado crime que está ocorrendo.

Na 4ª Companhia, comandada pelo Maj. Ivanildo Gomes dos Santos, eles redigiram a última ocorrência, datada de 8/7/2019. Mesmo com a sua convocação já prevista na Comissão de Segurança Pública, ele continua com a prática na sua companhia. Diz assim o histórico da ocorrência policial: (- Lê:): “Compareceu na sede da 4ª Cia. Independente o Sr. Marques, o qual nos relatou que transitava a pé pela Rua Dr. Cláudio Queiroz Maia, no Bairro Caju. No momento, foi abordado por dois indivíduos que passavam em uma bicicleta, sem maiores dados do veículo, sendo que ambos estavam trajando calça jeans e blusa de agasalho de cor escura,

com capuz, e aparentavam ter idade aproximada de 20 anos. Sendo que um deles desceu da bicicleta, foi em sua direção e disse: ‘É um assalto! Passe a carteira’. Com medo, o Sr. Marques” – a vítima aqui identificada - “ficou parado, pois achava que esse poderia estar com alguma arma. Então o autor retirou a carteira de seu bolso, na qual continha o seu RG, carteira de identidade, o cartão do Banco Bradesco em seu nome; tíquete-alimentação e a quantia de R\$50,00. Em ato contínuo, ambos autores tomaram o sentido do Bairro Vila Esperança. A vítima não soube informar mais nenhuma característica dos autores. Diante dos fatos, seguem rastreamentos no intuito de identificar e prender os autores do furto, bem como recuperar os bens”. E aqui a tipicidade da ocorrência: “furto”. Meio utilizado: “abuso de confiança”. Deputado Hely Tarquínio, o cidadão é abordado por dois indivíduos. Com medo, pois eles anunciam: “É um assalto!”. E o major orienta os policiais a colocar aqui abuso de confiança. Olhem, é muito grave.

Comandante-geral da Polícia Militar, Giovane Gomes da Silva, estamos sabendo que o senhor já está tomando medidas internas para fazer auditoria, exatamente, com base nessas denúncias que tenho feito, de forma macro, na Polícia Militar. Mas, esse caso especial de Frutal requer abertura imediata de inquérito policial, porque isso é crime. Orientar o seu subordinado a alterar um documento público, que tem fé pública, Dr. Hely Tarquínio, é crime. Olhe, o cidadão anuncia o assalto e aqui consta: meio utilizado, abuso de confiança. Que confiança? Confiança que a vítima teve em relação aos autores do crime? Qualquer um de nós, qualquer telespectador que entrar na internet e olhar o que é crime com abuso de confiança, todos nós vamos saber que não é sim. O conceito do tipo penal é completamente diferente.

Olhem, ocorrências de tentativas de homicídio virando lesão corporal; crimes de roubo virando furto, isso é fato que vem acontecendo com frequência, por orientação do Maj. Ivanildo Gomes dos Santos, que já está convocado.

E o pior, deputado Hely Tarquínio, colegas deputados e deputadas, um cabo foi submetido à sindicância lá, na mesma companhia, aberta por esse major, porque recebeu ordem do tenente para alterar ocorrência de “roubo” para “furto” e não aceitou. Ele disse para o oficial: “Olhe, sou evangélico. Eu não vou fazer isso. Isso não está certo”. Abriram uma sindicância, concluíram-na, pediram a punição e transferiram o cabo da companhia.

Comandante-geral da Polícia Militar, Cel. Giovanne Gomes da Silva, eu tenho muito respeito pelo senhor. Nós sabíamos que o senhor tinha acabado de assumir o comando da Polícia Militar, é um homem sério honrado. Não permita isso. Esse major deve ser afastado do comando da companhia imediatamente pela prática reiterada. O cidadão quer ser promovido a tenente-coronel às custas de dizer que está reduzindo o índice de criminalidade violenta na área de sua responsabilidade de atuação como comandante da companhia, mas enganando a população, obrigando policiais militares a falar que o crime de roubo vira furto, que tentativa de homicídio vira lesão corporal. Não é possível que isso vá continuar.

Eu disse ao Cel. Giovanne que eu estava aguardando uma ação concreta do comandante-geral da Polícia Militar, para impedir e não permitir que orientações como essas sejam dadas aos policiais militares, que estão ali na rua, quebrando pedra, dando sangue, suor e lágrimas para atender a população. A Polícia Militar não precisa disso. Uma instituição tão séria, honrada, com policiais militares que prestam relevantes serviços 24 horas por dia, em 853 municípios e 197 distritos, não precisa disso.

Sr. Cel. Giovanne Gomes da Silva, comandante-geral da Polícia Militar, faça um apelo a V. Exa., para quando tratar dessa ocorrência do dia 8 de julho, com registro às 20h55min. Isso é um absurdo! Nós estamos aqui tentando fazer o melhor para defender a instituição, para defender os nossos bravos policiais militares da cidade de Frutal. Mas, infelizmente, há um comandante que, na busca pelo carreirismo e pela promoção, comete uma série de irregularidades. Alterar documento público é crime; e não só crime, como também transgressão disciplinar, prevista na Lei nº 14.310/2012, que dispõe sobre o Código de Ética e Disciplina dos Militares.

Portanto, eu peço ao Cel. Giovanne, comandante-geral da Polícia Militar, que, de imediato, afaste esse major que determina a abertura de um inquérito policial militar pela prática reiterada. Nós não podemos permitir essa farsa, essa maquiagem de dados. A população tem direito de saber os índices de criminalidade e violência, mas os reais. Não é com maquiagem, não é falseando os dados, não é alterando uma ocorrência que deveria ser um roubo.

Deputado Hely Tarquínio, aqui está implícita, no mínimo, a ameaça, porque o conceito do tipo penal de roubo é subtrair para si ou para outrem, mediante violência ou grave ameaça. E o crime de furto contém o conceito de subtrair para si ou para outrem coisa alheia móvel. Não tem o emprego de ameaça ou violência. E aqui a ameaça está iminente. Dois cidadãos descem de uma bicicleta no meio da rua e falam: “É um assalto”. E eles colocam aqui “abuso de confiança”. Ponto. Eu pergunto: como foi subtraído? O cidadão chegou e entregou numa boa? Ou lhe foi retirada a carteira com o dinheiro, com os documentos, cartões de crédito, sem a pessoa saber que foi retirada? Ninguém é assaltado dessa forma.

Eu falo isso, Dr. Hely Tarquínio, porque eu registrei milhares de ocorrências policiais na minha vida. Então, não sou um deputado que não conhece a prática lá na ponta da linha, lá no chão de fábrica. Eu redigi milhares de ocorrência de próprio punho. Então, quando você vai descrever uma ocorrência de roubo, não é furto. Não tente enganar a população.

Eu faço um apelo aqui ao comandante-geral da Polícia Militar: que determine a abertura do IPM mediatamente, sem prejuízo para a abertura do procedimento administrativo disciplinar residual, e transfira imediatamente o major do comando dessa companhia.

E um outro detalhe, deputado Hely Tarquínio, que é gravíssimo na administração pública, muito grave: o major está lá desde aspirante, há 20 anos ele está na mesma companhia. Criou ferrugem, conhece todo mundo, cada esquina, cada canto, cada ruela, cada beco do Município de Frutal, que é pequenino e eu conheço, porque conheço todos os municípios do Triângulo e todos os municípios do Alto Paranaíba. Então, não é possível que o cidadão, que está lá há 20 anos, acabe fazendo isso.

Espero que o comandante-geral da Polícia Militar, que é um homem sério, honrado, trabalhador, de boa índole e de boa-fé, não permita que isso continue a acontecer, porque maquiagem as ocorrências, deputado Cleitinho Azevedo, é enganar o cidadão pagador de imposto; é dizer que não está acontecendo roubo na sua cidade e, sim, furto; que não houve homicídio, mas encontro de cadáver. Eu conheço, eu sei o que é essa prática. Tentativa de homicídio virar lesão corporal, isso não pode acontecer. Nós estamos enganando... O chefe de polícia, quando orienta, quando cobra isso para reduzir o índice de criminalidade violenta, está enganando o cidadão, a pessoa que paga imposto, para dizer que lá, na cidade dele, não tem crime violento, não tem roubo, só tem furto.

Estamos de olho, vamos fiscalizar. E, em breve, o major estará na comissão prestando informações, na condição de convocado, presidente.

* – Sem revisão do orador.

O deputado André Quintão* – Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, hoje, pela manhã, tivemos a conclusão da primeira etapa do Assembleia Fiscaliza, com uma participação expressiva de deputados, deputadas, do governador e seu secretariado, do presidente do Tribunal de Justiça, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado.

Quero aqui cumprimentar o deputado Hely Tarquínio que, em nome de todos nós, apresentou as recomendações, o relatório; e o presidente Agostinho Patrus, que conduziu também esse processo, consagrado hoje na Constituição Mineira. Acho que é um grande avanço institucional da Assembleia.

Hoje foi importante – e peço a atenção dos deputados – a presença do governador que, em certa medida, abriu o debate sobre as alternativas para a saída da crise fiscal. Nós fizemos isso no Assembleia Fiscaliza. E hoje ele esteve aqui e externou um pouco da sua opinião rapidamente, óbvio, dentro do tempo e do bom senso que a solenidade permitia.

Mas uma coisa me chamou muito a atenção. Um lado positivo é que, me parece, que o governador foi convencido pela Assembleia, inclusive, por nós, da oposição, que batemos muito na tecla da Lei Kandir. Ele acertou aqui o compromisso de estar presente na audiência do Supremo Tribunal Federal, no dia 5 de agosto. Essa é uma boa sinalização. Então, a gente tem que reconhecer quando as coisas também acontecem.

Porém, gostaria de contestar aqui uma fala dele, quando disse que R\$135.000.000.000,00 não resolvem a questão estrutural do Estado. Ou seja, ele disse mais ou menos assim: “Olha, eu vou lá lutar pela Lei Kandir, mas nem R\$135.000.000.000,00 resolvem. Vou mandar o pacote da maldade aqui de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal do governo federal”. Então, eu comecei a fazer aqui umas contas.

Bem, o pacote prevê o que, de adesão à recuperação fiscal? Venda da Cemig e da Copasa. Olhe, com boa vontade, isso aí chegaria a quê? A R\$7.000.000.000,00, R\$8.000.000.000,00, R\$9.000.000.000,00. Deixaria por três anos, renovável por mais três, o pagamento de R\$6.000.000.000,00 de juros e serviço da dívida. Então, R\$6.000.000.000,00 no ano, mais a Cemig e a Copasa, dariam aí por volta de R\$12.000.000.000,00, R\$13.000.000.000,00 na arrancada, no primeiro ano.

Se a gente for generoso e colocar mais uns dois anos de pagamento - o acordo é para três anos -, teremos R\$12.000.000.000,00 mais R\$12.000.000.000,00, totalizando R\$24.000.000.000,00. Ele ia economizar R\$24.000.000.000,00. Pergunto: estruturalmente isso vai resolver o quê? Aí, fiz outra conta, que é a nossa defesa da Lei Kandir.

O fundamento da Lei Kandir é a desoneração do ICMS e dos produtos primários exportados. Vamos esquecer os R\$135.000.000.000,00. Muita gente fala: “Ah, o governo federal não tem esse dinheiro, não vai pagar”. Então, vou ser mais pessimista do que o governador. O governo falou que os R\$135.000.000.000,00, mesmo se forem pagos, não resolverão o problema. Eu vou partir do princípio de que não vai haver nenhum pagamento, porque o governador falou em questão estrutural, que fique aí para o resto dos anos e décadas. Se a gente revoga esse mecanismo da desoneração, isso pode carrear para Minas de R\$3.000.000.000,00 a R\$4.000.000.000,00 por ano. Nós podemos até discutir - o deputado Antonio Carlos Arantes mesmo faz esse debate - a ideia de que os produtos do agronegócio, se retirar a desoneração, perderão em competitividade lá fora. Então, a gente pode até refazer essa conta para os produtos minerários, porque esses suportam a competitividade. Basta ver aí o lucro, inclusive, da Vale. Vamos pensar que são R\$3.000.000.000,00, R\$4.000.000.000,00 da Lei Kandir. Vamos pensar na questão do acerto de contas da dívida com os R\$135.000.000.000,00. Minas deve R\$90.000.000.000,00; e a União, R\$135.000.000.000,00. Então, Minas não vai pedir os R\$135.000.000.000,00, não. A negociação vai ser pelo acerto de contas. Com o acerto de contas, Minas ia zerar a sua dívida. Portanto não apenas em três anos, mas, para sempre, Minas deixaria de pagar R\$6.000.000.000,00 por ano, sem aprovar o saco de maldades. Vamos lá! Deixa de pagar R\$6.000.000.000,00; e R\$4.000.000.000,00 da Lei Kandir. Só aí são R\$10.000.000.000,00 por ano.

Política tributária. Depois da Previdência, o presidente da Câmara dos Deputados tem sinalizado que a discussão é sobre a reforma tributária. A guerra fiscal induz os estados a terem a renúncia fiscal. Eu já coloquei aqui, várias vezes, que, na guerra fiscal, às vezes você tem que proteger o seu estado e às vezes você tem que fazer alguma renúncia fiscal. Acho até que a gente tem que fazer um reexame para ver quem precisa mesmo ou quem é amigo do rei. Mas a guerra fiscal leva de Minas R\$4.600.000.000,00 por ano. Se você equaciona isso com uma política tributária universal válida para o território nacional, seriam R\$4.600.000.000,00.

Então, deputado Cristiano, só aqui nós chegamos ao R\$15.000.000.000,00 que o governador mencionou. Não estou falando dos R\$135.000.000.000,00. Falei de acerto de contas. Estou falando isso porque vai chegar aqui um pacote de projetos. A venda da Cemig por R\$3.000.000.000,00, R\$4.000.000.000,00 paga um mês de folha. Isso é estrutural? Vender a Copasa é estrutural?

Sobre a questão da reforma da Previdência nem vou falar, porque sou contra a que está lá e serei contra, nos moldes da que está lá, se vier uma para cá. Vou repetir: a média salarial do servidor estadual é baixa. A minha mãe, já falecida, aposentou-se como funcionária pública estadual e recebia, como aposentada, R\$1.000,00, R\$1.200,00. Se você congela um salário - está congelado em R\$1.000,00, R\$1.200,00 - e aumenta a contribuição previdenciária, vai diminuir o crédito líquido da conta do servidor. Sabe como isso se chama? Confisco salarial. Mas vamos partir do princípio de que a reforma da Previdência poderá ser aprovada. Acho que o governador, que defende a reforma do presidente Bolsonaro, está um pouco atrasado nas negociações.

Mas isso está entrando, é bom, na lógica dele, porque a questão previdenciária poderia contribuir num ajuste mais estrutural.

Então, sinceramente, eu não compreendi a lógica do raciocínio do governador. Antes, o raciocínio era assim, deputado Léo Portela: olhem, R\$135.000.000.000,00 não vêm de jeito nenhum. Nessa lógica, eu até poderia dizer: olhem, eu também acho, nós temos isso como crédito, nós não podemos abrir mão, não. Se existe um cara que lhe deve e é ruim para pagar, você vai falar: “Vou esquecer”? Não, você vai cobrar dele. Você pode até não colocar no seu orçamento que um dia ele vai pagar. Agora, se você lhe deve, e ele não lhe paga, você também não vai ser ingênuo de pagar-lhe e deixar que ele não lhe pague. Você vai falar: “Ora, vamos zerar essas contas aqui, e você fica me devendo”. O governador deveria propor isso ao governo federal, e não entregar patrimônio público, sacrificar servidor público, deixar de nomear concursado. Tudo isso, para quê? Para deixar de pagar juros e serviços da dívida, de uma dívida que não existe, pois o que temos é crédito.

Agora, o governador vir aqui e falar que R\$135.000.000.000,00 não resolvem o problema de Minas? Ora, R\$3.000.000.000,00 vão resolver, com a venda da Cemig? Sinceramente, eu não entendi. Talvez o Bartô, que é do Partido Novo, do governador, possa nos explicar. Concedo um aparte, com prazer.

O deputado Bartô (em aparte)* – Obrigado, deputado André Quintão. Eu tenho conversado lá – estive em reunião esta semana – e, mais uma vez, vi o quanto a situação de Minas está crítica. Falta dinheiro realmente para tudo, e o déficit corrente, a cada ano que passa, aumenta – aumenta a dívida total. Então, eu estava falando que a gente tem que atacar em todas as frentes: seja plano de austeridade, seja plano de regularização da reforma fiscal, sejam privatizações, seja luta pela Lei Kandir; acho que a nossa Casa tem que pensar exatamente isto: se a gente atacar em todas as frentes, acho que a gente consegue realmente trazer Minas novamente para uma situação financeira um pouco melhor.

Eu até entendo e respeito muito sua crítica, acho que o senhor está no seu papel de criticar todas essas questões, mas um ponto que levanto é o seguinte: qual é a saída então? A gente ficar discutindo se pode ou não ter reforma não vai dar em nada, vai acabar vindo uma reforma sem serem agregadas realmente críticas construtivas, soluções que podem ser debatidas pelos dois lados para tentarmos chegar a um meio-termo. Então, eu queria deixar aqui uma sugestão para o senhor, de trazer soluções também. Vamos ver o que pode ser feito, o que se pode apresentar de diferente.

Sei que atinge bastante o pessoal da esquerda essa questão de não dar para fazer a reforma da Previdência de jeito nenhum, com a retirada de direitos, etc. Mas vamos pensar. Não é melhor fazer alguma coisa, que perder a Previdência como um todo? Hoje, ela gera um déficit muito alto, não só para o Estado, mas também para ela própria, que vai atingir sua sustentabilidade a longo prazo. Então, queria pedir ao senhor para a gente, quem sabe, trabalhar isso à medida que o tempo vai passando, até chegar esse plano, para chegarmos a uma solução conjunta. Obrigado.

O deputado André Quintão* – Obrigado, Bartô. Inclusive, ouvindo-o, trago uma ideia, em relação ao dinheiro que a União deve a Minas, da Lei Kandir. Em vez de passar o recurso direto, Minas reforçaria um fundo previdenciário com esse recurso, em vez de aumentar a contribuição previdenciária, ou seja, uma faria compensação com o governo federal, mas com a finalidade específica previdenciária. Essa é uma. Segunda: o reexame das renúncias fiscais, para ver quais são as de fato necessárias. Terceira: discutir, na Câmara dos Deputados, a revogação desse mecanismo da Lei Kandir de desoneração ou a instituição de um imposto sobre produtos exportados minerários, que a mineração suporta, na competitividade externa. Depois, rediscutir a questão da própria Codemig, Codemge. Então, há alternativas, como pegar a lista – até pedimos, mas parece que o governo não quer soltá-la – dos 100 maiores devedores do Estado, para a gente fazer também um movimento em relação ao sonegador e ao devedor.

Olhem, até entendo se o governador e seus representantes aqui chegarem e falarem: queremos privatizar porque nós somos um governo ultraliberal. Aí, nós vamos fazer o debate do papel do Estado em determinadas áreas estratégicas. É um bom debate e, inclusive, esse debate tem que ser feito com a sociedade – e a Constituição prevê que, se a Assembleia aprovar, tem que haver o

referendo popular. Agora, chegar aqui e falar que R\$135.000.000.000,00 não resolvem a questão estrutural e, amanhã, em agosto, chegar com um projeto de privatizar a Cemig por R\$3.000.000.000,00, me parece uma questão inexplicável.

É isso o que eu gostaria de apresentar. E concordo, Bartô, já falei, e inclusive é posição do nosso bloco, que não vamos jogar pedra e ser contra por ser contra. Nós compreendemos o equilíbrio fiscal e estrutural. O diagnóstico está certo. Agora, do remédio, da saída alternativa a gente está discordando. Então vamos conversar, nos sentar, com essa competência que V. Exa. tem, com essa tranquilidade. O deputado Léo Portela quer um aparte. Não? Então concedo aparte ao deputado Bartô.

O deputado Bartô (em aparte)* – Só queria comentar que em relação à Lei Kandir, o governo está realmente empenhado nisso. Acho que poderia estar se empenhando mais. Faço voz junto com o senhor, mas esse é um número para a gente pensar. Está havendo uma luta gigante dentro do Congresso hoje, para que passe a reforma da Previdência, que vai economizar em torno de R\$700.000.000.000,00 a R\$1.000.000.000.000,00. A dívida da União com o Estado é de R\$135.000.000.000,00. A dívida da União com todos os estados é de cerca de R\$700.000.000.000,00, como você fala também. Então, você imagina a luta tremenda para conseguir economizar de R\$700.000.000.000,00 a R\$900.000.000.000,00. E, de repente, a União vai abrir mão de R\$700.000.000.000,00? Ela não vai querer abrir mão.

Então é uma luta pesada, e até falo que já que a gente vai assinar um plano de recuperação fiscal, por que a gente não coloca a Lei Kandir dentro desse plano? Não precisamos receber 135 de uma vezada só, não. Vamos amortizando aos poucos. Que façam um plano de cinco anos para receber os 135, que falem para a União: “Você não precisa falar que vai pagar para todo mundo a Lei Kandir, fala que vai pagar só para os que estão aderindo ao regime de recuperação fiscal”, e por aí vai, achando meios para que isso possa acontecer.

O deputado André Quintão* – Acho que os caminhos são esses. O que a gente não pode fazer é simplesmente: “Olha, vamos congelar salário de servidor público”, que é confisco, e aumentar a Previdência do servidor, que ganha pouco. Confiscam o salário dele e entregam a Cemig. A venda da Cemig paga um mês de folha. Então acho que é esse o debate. Mas, parabéns pela intervenção. Muito obrigado, presidente. Parabéns a todos os deputados e deputadas, à diretoria, à Mesa, a todos os deputados que integram, ao presidente Agostinho. O Assembleia Fiscaliza veio para ficar. E estendo esses cumprimentos ao competente corpo técnico da Assembleia.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Cristiano Silveira* – Caro presidente, colegas, eu quero também fazer repercutir aqui a morte do jornalista Paulo Henrique Amorim, que faleceu neste dia por causa de um infarto. Paulo Henrique Amorim era um dos grandes jornalistas do nosso país. Trabalhou em várias emissoras, vários veículos de comunicação, tinha suas opiniões e, firme e convicto nas suas opiniões, mantinha o *blog* Conversa Afiada, em que expunha suas opiniões mais pessoais em relação à política no nosso país.

Em 2015, nós recebemos aqui, na Comissão de Direitos Humanos – eu era o presidente – o jornalista Paulo Henrique Amorim, que veio lançar o livro *O quarto poder*. Na ocasião, ele falava muito dos meandros, dos bastidores das relações da grande imprensa no nosso país e como ela atuava e influenciava os processos políticos do Brasil. O título do livro não é novo, não é? Nós sempre dizíamos que o País, que a democracia brasileira, a República brasileira tem os três Poderes – Judiciário, Legislativo e Executivo –, e historicamente todos sabíamos que tínhamos também o quarto poder, que era o papel que a imprensa exercia na sociedade brasileira. A obra de Paulo Henrique Amorim trazia um pouco os elementos que comprovavam a presença da grande imprensa nas decisões políticas e sociais do País. É claro que eu entendo que hoje, pelo advento da internet, isso não tem a mesma expressão que já teve no passado, mas, ainda assim, é extremamente relevante. Então nós tivemos a honra de receber aqui na Assembleia o jornalista Paulo Henrique Amorim lançando sua obra, ocasião em que pudemos conhecê-lo e conversar um pouco com ele. Fica aqui a minha referência à biografia, à contribuição do Paulo Henrique ao jornalismo brasileiro.

Quero, também, presidente, fazer repercutir aqui o relatório final do Assembleia Fiscaliza. Penso que a Assembleia Legislativa, a Mesa, nosso presidente Agostinho acertaram muito em criar esse instrumento da fiscalização dos atos do Poder Executivo, na verdade, tornando maiúsculo aquilo que a própria Constituição já prevê dos papéis das funções do Poder Legislativo: legislar e fiscalizar. Então, a Assembleia de Minas está tendo um instrumento muito importante para se aprofundar nesse processo fiscalizatório. Recebemos aqui os secretários de Estado. Penso que foram boas as discussões. A Assembleia apresenta, então, as recomendações a esse secretariado a partir dos debates que foram feitos. Acho que daqui a, me parece, quatro meses o Assembleia Fiscaliza será mais importante do que foi neste primeiro momento. Neste quadrimestre, no início de governo, os secretários vieram apresentar o diagnóstico das suas pastas e aquilo que tinham como indicativo de atuação, de gestão e que pretendiam então executar em cada área. Daqui a alguns meses voltarão aqui. Vamos perguntar se avançou, se não avançou, o que não avançou; se não avançou, por quê; o que foi executado. Daí será uma rodada, digamos, até mais interessante dentro do processo fiscalizatório que a Assembleia poderá apresentar para a sociedade.

Agora, é claro que me chamou a atenção a fala do governador Romeu Zema, quando fala da condição fiscal do Estado. É verdade que o Estado está passando por uma situação muito difícil, mas me pareceu que não entendia que fosse tão relevante o encontro de contas em decorrência das perdas da Lei Kandir. O governador dizia que R\$135.000.000.000,00 não eram o que resolveria o problema do Estado, que talvez equacionaria um pouco nos próximos nove anos. Estamos caçando solução para resolver os anos 2018, 2019, 2020. Então, como não é relevante?

Algumas pessoas do governo atual dizem o seguinte: “O problema do governo passado é que olhou demais para a Lei Kandir”. Não, acho que parte dos problemas que conseguimos superar foi, entre outras coisas, a suspensão do pagamento da dívida em decorrência do entendimento do que Minas tinha a receber pelas perdas da Lei Kandir.

Então, na mesma linha do deputado André Quintão, quero comentar isso. A Lei Kandir é, sim, um dos principais pontos que temos de discussão para o reequilíbrio fiscal do Estado de Minas Gerais. Foi o que perdemos ao longo dos 20 anos. A União entrou numa competência tributária dos Estados ao desonerar o ICMS, que é competência constitucional de tributação dos estados. A desindustrialização do País tem, entre outras coisas, como elemento a própria Lei Kandir. É um negócio engraçado porque desonera-se para vender e, depois, compra-se com a carga tributária embutida dos países. Então, gera emprego lá fora. Não se cobra o imposto aqui, mas se compra com carga tributária de quem faz o beneficiamento da matéria-prima e vende para o Brasil. Entendo, deputado Cleitinho, que o Brasil perdeu demais com a proposta da Lei Kandir. É engraçado que o próprio deputado Antônio Kandir previa que essa deveria ser uma medida, inclusive, provisória, e não que permanecesse ao longo de duas décadas para garantir a competitividade desse setor do nosso país.

Fico vendo o governo anunciar e comemorar a possibilidade do acordo Mercosul e União Europeia. Sabe, Bruno, acho que temos de conversar. Se isso for interessante mesmo para o País do ponto de vista econômico, da relação do comercial, a Lei Kandir será fundamental para os estados. O que queria dizer para o governador é que não se trata apenas de receber aquilo que perdemos ao longo de 20 anos, a que o Supremo entendeu que Minas tem direito. Eu vou além: é revogar a própria Lei Kandir. Se você a revoga, você tem a possibilidade, deputado Bartô, de receita para os próximos nove anos ou quantos anos forem possíveis, enquanto perdurar a revogação da lei. Não é só o encontro de contas para se saber o que se perdeu. É preciso que façamos um movimento para a revogação da Lei Kandir para que Minas deixe de perder, senão, daqui a 10 anos, vamos ao Supremo de novo brigar pelo que Minas tem perdido.

Eu poderia também sugerir outras opções para o reequilíbrio de contas, além daquelas que o deputado André aqui citou. Também acho que a saída não vai ser a venda das empresas estatais. Olhe que não sou daqueles petistas radicais inimigos de privatização. Acho que há coisas que realmente não têm de ser de obrigação, de responsabilidade do Estado. Agora, sinceramente, até o presente não estou convencido de que temos de abrir mão da Cemig e da Copasa. A Cemig, por exemplo, no penúltimo ano, deu um

resultado financeiro de mais de R\$900.000.000,00 e agora, no último ano, R\$1.700.000.000,00 de superávit de receita. Pode ter problema na prestação de serviço, no tempo dessa prestação, mas, aí, me parece aquela história do carro. Existe um carro que é muito bom, mas precisamos trocar o motorista para colocá-lo para andar do jeito que queremos. Não seria o problema de vendê-lo.

O André lembrou muito bem: quanto nós capitalizaríamos com a venda da Cemig e o que isso significaria em termos de cumprimento, com as despesas que o Estado tem a curto, médio e longo prazos? Na verdade, seria capitalizar um dinheiro mais imediato para resolver o problema das contas. É uma fórmula muito pior do que continuar brigando pela Lei Kandir. Acho que na Copasa é ainda mais sério. O grande e principal recurso mineral do futuro não é nem o nióbio, é a água. E hoje o Estado tem uma participação majoritária nos recursos hídricos quando ele é majoritário na Copasa. Nós estamos falando de algo que é fundamental e não pode ser objeto de lucro da iniciativa privada. É aquilo que, poxa, dá acesso à nossa própria sobrevivência, à produção agrícola, à produção industrial. Então, eu acho que a Copasa, além do seu papel fundamental, é uma das melhores empresas, incluindo as privadas, pois todos os anos fica no *ranking* das melhores empresas. Ela tem problemas também, é claro, e nós sabemos quais são, não vamos fazer aqui cortina de fumaça. Mas eu entendo que a Copasa tenha esse outro componente de relevância, que é o fato de cuidar dos recursos hídricos do povo de Minas Gerais, que nos pertencem.

Quando falo dessas saídas, falo da questão dos fundos imobiliários. O governador Pimentel tentou avançar com eles, e é possível que o governador Zema os retome, porque há vários imóveis que não têm cumprido função pública em Minas Gerais. Eu citei aqui, deputado Virgílio, que temos três imóveis que eram de representação da Secretaria de Fazenda fora de Minas Gerais e têm de ser alienados. Acho que a situação de outros imóveis pertencerem ao Estado também deve ser revista, e o fundo imobiliário, sim, pode ser uma saída.

A chamada securitização. O processo foi impedido por uma decisão do Tribunal de Contas, onde fizemos o refinanciamento de dívidas do Estado num montante, Cleitinho, em torno de R\$4.000.000.000,00, R\$5.000.000.000,00. Recebemos R\$1.200.000.000,00 à vista de quem quis quitar suas dívidas, e havia mais de R\$2.000.000.000,00 para receber a longo prazo. A ideia era ofertar esse recebível de longo prazo para o mercado financeiro cobrando evidentemente algum ágio e o Estado ter um aporte de recurso, mas de imediato. Essa também é uma saída. Evidentemente, não se pode perder de vista a briga pela Lei Kandir, a sua revogação mais o recebimento de suas compensações.

Estou aqui fazendo este comentário para dizer que a gente tem condição, sim, de apresentar propostas ao governo, além daquelas que ele tem colocado como as preferenciais.

Deputado Virgílio, já vou conceder aparte a V. Exa., mas vou trazer outro assunto antes. Devemos comemorar que a Defensoria Pública estadual... Estou mudando de assunto, para não ficar parecendo que estou falando a mesma coisa da fala do governador. No final do ano passado, deputado Cleitinho, nós fizemos aqui uma audiência pública com os usuários do transporte coletivo de Belo Horizonte, porque as empresas da área têm retirado os trocadores, os cobradores, os agentes de bordo dos veículos. A lei municipal em vigor hoje é muito clara: você pode abrir mão desse profissional se for no período noturno, nos domingos e feriados, sendo que fora desse período ele tem de se fazer presente - o chamado agente de bordo, conhecido como trocador. As empresas não respeitam. A própria BHTrans já emitiu centenas, milhares de multas, mas não recebe o dinheiro. Fizemos no ano passado uma audiência pública e pedimos à Defensoria que ingressasse com uma ação civil pública contra as empresas, e isso foi feito agora, nesta semana. Foi repercutido na imprensa que a Defensoria entrou, inclusive apresentando pedido de multa de R\$100.000.000,00 pelo descumprimento. Qual é o problema? O problema é que isso gerou 4 mil desempregados numa crise violenta, e isso trouxe outro problema, que é o próprio motorista ter de, às vezes, operacionalizar cobrança, parar o ônibus, assistir o deficiente para fazê-lo ingressar no veículo, cuidar do passageiro e também da direção, o que também coloca em risco a vida dos passageiros. Então, é um negócio assim... Primeiro, é um descumprimento de lei. A gente pode até falar: "Ah, mas há mecanização, há automatização, hoje existe cartão". Beleza. Então, mude a lei. Como não se mudou a lei, que se cumpra a lei. Os usuários não receberam nem R\$1,00 de

desconto na passagem pela ausência do trocador, o que, é claro, impacta na contabilidade das empresas de transporte. Então, quero aqui cumprimentar a Defensoria Pública de Minas Gerais por ter acolhido o nosso requerimento e ingressado com essa ação.

Ainda falando sobre a Defensoria, os jornais de hoje trazem a possibilidade de a gente ter o encerramento das atividades da Defensoria Pública da União em algumas cidades mineiras. Nós temos em Governador Valadares, Montes Claros, Uberlândia, Juiz de Fora, Belo Horizonte unidades desse órgão. Esse serviço deveria estar presente em todos os lugares onde temos a Justiça Federal, mas isso não ocorre.

Mas, enfim, o que nos preocupa? A Defensoria Pública da União é quem recebe as ações das pessoas mais pobres que não têm como contratar um advogado, quando têm que demandar com a União. A exemplo: receber recurso do INSS; reivindicar ou questionar as questões de pensões e dos benefícios. Então, ela cumpre um papel fundamental. O esforço que tem sido feito é para que seja publicada a medida provisória até o dia 27 de julho, senão os funcionários – ele não tem funcionário de carreira própria, isso é um projeto que ainda está sendo votado no Congresso Nacional – terão que ser repatriados para as suas unidades de origem, e isso poderá afetar o atendimento e os serviços da Defensoria Pública da União, em Minas e em todo o Brasil.

Vou conceder um aparte ao deputado Virgílio, depois eu continuo o raciocínio.

O deputado Virgílio Guimarães (em aparte)* – O meu aparte se refere à primeira parte do seu pronunciamento, quando afirmou algo corretíssimo, que tinha de ser sublinhado, entendido e praticado. Vamos nós mesmos fazer um plano de equilíbrio fiscal, um plano, de longo prazo, de desenvolvimento. Vamos fazer a recuperação fiscal de Minas. Nós precisamos ter a iniciativa também. Nós temos muito o que fazer nesse sentido, como V. Exa. bem expressou. Concordo plenamente. Esse é o ponto alto do seu pronunciamento, para o que quero chamar a atenção, assinar embaixo e exaltar aqui, de uma maneira muito intensa.

Em segundo lugar, a questão da desoneração das exportações. Nós podemos praticar já a desoneração das exportações, que está na Constituição, e a desoneração do ICMS. Podemos fazer uma discussão se isso é correto ou incorreto, mas o que, hoje, a legislação atual atribui como o imposto regulatório para as exportações é o próprio imposto de exportações. Nada impede Minas Gerais de se conveniar com a União e de fazer a incidência desse imposto, ficando com 90%, 95% dos recursos do imposto de exportações sobre o nióbio, sobre o minério de ferro. Eu acredito que o café e outros produtos agrícolas, neste momento, não seriam adequados. A menos que tivéssemos o apoio de quem está nos presidindo, o deputado Arantes. O café, eu colocaria de fora, neste momento. Apenas o nióbio e o minério de ferro.

Para concluir, eu queria só registrar, deputado Cristiano, que o Consefaz, o antigo Confaz, se reuniu e divulgou, há dois dias, o lançamento de um projeto de reforma tributária que reitera a desoneração total das exportações para a tributação sobre o consumo. Isso está aprovado por unanimidade, inclusive por Minas. Então se a Lei Kandir tem esse condão de dar um prejuízo tão grande aos estados, eu queria manifestar que gostaria de saber por que os secretários reunidos, por unanimidade, consideraram que deve continuar constitucionalizada a desoneração das exportações, no que se refere ao tributo que incide sobre o consumo. Não quero debater isso aqui agora, apenas registrar o meu total apoio a sua ideia de fazermos, nós mesmos, um conjunto de medidas para a solução fiscal de nosso estado.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Gustavo Santana* – Presidente, colegas deputados, gostaria somente de completar a frase do deputado que me antecedeu, o deputado Cristiano e os demais. Seria só um aparte, tanto que eu não vou usar nem um minuto do tempo da tribuna, falando da Previdência.

Temos que fazer, sim, uma reforma. Temos que olhar o jeito que é o gasto e o que tem de fazer, mas temos que lembrar também que, na legislação atual que está em vigência, 30% de tudo que é arrecadado para a Previdência o governo pode usar - chama-se “para outros fins” –, que é a desvinculação.

Ou seja, se o governo parasse de tirar, durante quatro anos, esses 30% que pode usar para outros fins, só essa economia daria, em quatro anos, R\$240.000.000.000,00.

Então, a reforma é necessária, mas também nós temos que fazer com que o governo tenha um olhar firme para usar esses recursos que são tirados da Previdência, para que sejam recolocados, a fim de não sacrificar só a classe trabalhadora. Tem que fazer uma reforma justa para todos.

* – Sem revisão do orador.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 9/7/2019, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Sirely Dimitrius Borges Chaves, padrão VL-41, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Cristiano Silveira;

nomeando Jailson Donizete Pereira, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Valadares;

nomeando Luana de Oliveira Assis, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Sirely Dimitrius Borges Chaves, padrão VL-57, 8 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Vice-Presidência.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 41/2019****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 97/2019**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 26/7/2019, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para aquisição de acessórios e peças de informática.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2019.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.